

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENQUANTO INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO COLETIVA NA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES/BRASIL.

Sue Elen Lievore – PMS/Brasil - suelievore@gmail.com
Eduardo Augusto Moscon Oliveira – UFES/Brasil - eduardo.moscon@ufes.br
Marcia Saraiva Prudêncio – PMS/Brasil - marciasaraivap2008@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O presente relato de experiência descreve e analisa a Assembleia Municipal de Educação da Serra – AMED/Serra, realizada em 24 de agosto de 2022 sob a iniciativa do Conselho Municipal de Educação da Serra – CMES. A atividade é prevista no regimento interno do CMES e deve ser concretizada, no mínimo, uma vez por ano para avaliar a política educacional do município.

Nesse sentido, desde 2013, o CMES realiza a AMED/Serra com o apoio da Secretaria Municipal de Educação da Serra - SEDU, que, desde 2015, após reivindicações das entidades que compõem o Conselho, vem estabelecendo, anualmente, um dia no calendário escolar para a realização da assembleia com o objetivo de garantir a participação de todos/as os profissionais da educação da rede municipal de ensino na atividade. Sob coordenação do/a presidente do Conselho, após a definição de uma temática, geralmente, são convidados palestrantes externos e internos da rede municipal, com o objetivo de provocar e estabelecer reflexões acerca das políticas educacionais implementadas no município.

Para contribuir com a mobilização em torno da discussão do tema, as entidades que fazem parte do Conselho, o Ministério Público e a Comissão de Educação da Câmara de Vereadores são convidados a participar, de modo que, ao final da assembleia, é elaborada uma carta com as principais propostas apresentadas pelos/as participantes com o objetivo de orientar as políticas educacionais a serem implementadas no município.

Por considerarmos o relato de experiência como uma “expressão escrita de vivências, capaz de contribuir na produção de conhecimentos das mais variadas temáticas” (MUSSI; FLORES; ALMEIDA, 2021, p. 63) é que propomos a descrição e a análise da AMED/2022, que teve como objetivo avaliar a atual política educacional do município da Serra/ES, sob a mediação da Presidenta do CMES e a participação da Secretária de Educação do município. Dessa

forma, a nossa análise se dá a partir das principais questões abordadas na atividade, bem como das principais propostas indicadas pelos/as participantes na AMED/Serra, realizada em 24 de agosto de 2022, nos turnos matutino e vespertino, de modo virtual, no canal do CMES na plataforma do Youtube, em formato de live.

A importância deste relato se justifica pelo fato de que, historicamente, no município de Serra, a referida atividade vem se constituindo como uma instância democrática relevante para o sistema municipal de ensino, em que a comunidade escolar tem a possibilidade de avaliar as políticas educacionais implementadas na rede e, consequentemente, direcionar as melhorias necessárias para a constituição de uma educação pública e de qualidade para todos/as.

Assembleia Municipal de Educação da Serra/2022

Os/as palestrantes que enriqueceram os debates e reflexões na AMED/2022 foram um professor e uma professora da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com vínculo no Laboratório de Gestão da Educação Básica do Espírito Santo – LAGEBES, que tem como objetivo contribuir para a melhoria da gestão da educação básica no ES. Também contou com as palestras de duas professoras da rede municipal de ensino de Serra, sendo uma com atuação na Gerência de Formação da SEDU/Serra e outra com atuação direta com os (as) estudantes em uma Unidade de Ensino Fundamental.

O formato virtual do evento se concretizou em decorrência do advento da pandemia da COVID-19 em 2020, de modo que possibilitou em 2022 a participação ampla de uma média de 7.000 profissionais da educação da rede municipal (professores/as, pedagogos/as, coordenadores/as de turno, diretores/as, auxiliares de creche, cuidadores/as, auxiliares de serviços gerais e auxiliares de secretaria), estagiários e observadores/as externos, conforme identificação pelas mensagens digitadas no chat e lista de presença.

Dentre as manifestações no chat, percebe-se que parte significativa dos/as profissionais fez indicativos dos problemas que precarizam as condições de trabalho, tais como: problemas estruturais dos prédios escolares; ausência de profissionais em quantidade adequada para atendimento qualitativo das crianças/estudantes; inexistência de parcerias intersetoriais (educação, saúde, cultura, esporte e lazer) com o objetivo de apoiar o trabalho docente e o processo ensino/aprendizagem das crianças e estudantes;

ausência de reconhecimento da Educação do Campo; problemas no fornecimento da merenda escolar; inexistência de salas de arte e espaços adequados para as aulas de educação física, recursos tecnológicos insuficientes e/ou deficientes; baixa qualidade da internet disponibilizada; deficiência da/na implementação da política de Educação Especial e ações com pouco ou nenhum planejamento por parte da SEDU/Serra. Destacou-se também as críticas com relação à adesão da secretaria de educação à um termo de cooperação com uma entidade privada sem o debate e a escuta ao CMES e aos/às profissionais da educação.

A experiência da Amed indica que, quando aos profissionais são garantidos espaços coletivos de reflexão, esses demonstram conhecer profundamente os problemas históricos das escolas públicas brasileiras que impedem a implementação de uma educação pública e de qualidade. Nesse sentido, ressaltamos a relevância do planejamento e implementação das políticas educacionais a partir dos princípios relacionados à gestão democrática na educação. Conforme nos indica Gadotti (2014) a gestão democrática não é somente um princípio pedagógico, mas também um preceito constitucional, com destaque para dois pilares – a democracia representativa e a democracia participativa (direta), entendendo a participação social e popular como princípio inerente à democracia e destacando que:

A participação popular e a gestão democrática fazem parte da tradição das chamadas “pedagogias participativas”, sustentando que elas incidem positivamente na aprendizagem. Pode-se dizer que a participação e a autonomia compõem a própria natureza do ato pedagógico. Formar para a participação não é só formar para a cidadania, é formar o cidadão para participar, com responsabilidade, do destino de seu país; a participação é um pressuposto da própria aprendizagem (GADOTTI, 2014, p. 1).

Desse modo, há que se considerar que um processo de avaliação é muito mais abrangente e não se restringe apenas a aspectos organizacionais e gerenciais de uma instituição (DIAS SOBRINHO, 1996) e isso implica o reconhecimento de que os relatos demonstram a ampla participação no processo de avaliação da política educacional do município, em especial, dos/as professores/as da rede municipal de ensino que demonstram disposição para debater as políticas educacionais, quando são garantidos tempos e espaços para as discussões. Toda e qualquer avaliação se mostra como um movimento primordial, visto que objetiva a melhoria da educação pública em todas as suas particularidades, bem como a prestação de contas à sociedade.

Nesse sentido, ressaltamos a AMED como um importante instrumento para fortalecimento da gestão democrática na rede municipal de ensino e para reflexão coletiva acerca das políticas educacionais implementadas no município. No contexto atual, de fragilidades nas instituições democráticas, consideramos relevante o relato de tal experiência, pois pode contribuir para o fortalecimento dos instrumentos de gestão democrática constituídos historicamente pelos/as trabalhadores/as da educação.

REFERÊNCIAS

DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação Institucional**: Marco Teórico e Campo Político. In: Ver. Avaliação. Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior, Ano 1, Nº 1, Julho Brasil, 1996.

GADOTTI, Moacyr. Gestão democrática da educação com participação popular no planejamento e na organização da educação nacional. Brasília: **Conae**, 2014.

MUSSI, Ricardo Franklin de Freitas; FLORES; Fábio Fernandes; ALMEIDA, Claudio Bispo de. Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico. **Revista Práxis Educacional**; v. 17, n. 48, p. 60-77, out./dez. | 2021.

SERRA. RESOLUÇÃO CMES N.º 199, de 20/12/2019. Aprova Regimento Referência para as Unidades de Ensino da Rede Municipal da Serra. Serra, 2019.